



CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – Foi deliberado constituir a favor de **Dulce Eunice de Oliveira Freitas**, Chefe da Divisão de Cultura do Departamento de Planeamento, Fundo de Maneio que, pela frequência e urgência fica autorizada a fazer ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, ponto 2.3.4.3, a levantar no cofre municipal, a seguir discriminados:

- **De 100 (cem) €**, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis – **Fundos bibliográficos (020120)**
- **De 50 (cinquenta) €**, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis – **Portes de Correio – Comunicações**
- **De 50 (cinquenta) €**, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis – **Outros Bens (020121)**.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Eduardo Bragança não participou na discussão e votação da deliberação em virtude de ser familiar da Chefe da Divisão da Cultura. -

Eduardo Bragança

Carla Pereira

Edna Costa